

Termina na próxima . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)
namente, na atual temporada de férias, pelo grande número de turistas que buscam as belas praias da região Guarujá-Bertioga. Acompanhava o chefe do Executivo, o secretário Henri Aidar, chefe da Casa Civil. Além das obras de restauração e pavimentação, ou colocação de nova capa no leito da estrada, iniciadas em meados de 1972, a Secretaria dos Transportes executa a pavimentação dos acostamentos usando um revestimento de lama plástica branca, material já empregado na Rodovia D. Pedro I (Campinas-Dutra). Implanta, também, moderno sistema de sinalização constituído de balizadores plásticos que tornarão o trecho mais seguro.

No ano passado, a Secretaria dos Transportes construiu duas cortinas atirantadas na área da serra do Quilombo, dominada pela estrada, no sentido de evitar deslizamentos nas épocas chuvosas.

FLUTUANTE

O trecho Piaçaguera-Guarujá, que integra a rodovia Cubatão-Guarujá, foi iniciado em 1964 e inaugurado em 1971 com a denominação de "Estrada Flutuante" em virtude de suas características e das técnicas empregadas em sua construção.

Localizada quase que inteiramente sobre o mangue, na Baixa da Santista, a estrada não tem similar na América Latina. A Secretaria dos Transportes abriu, inicialmente, um canal com 3,50 metros de profundidade e 32 metros de largura, preenchendo-o posteriormente com areia e água. Feita a sedimentação da área, construiu-se o aterro com 2,50 metros de altura e 14 de largura, sobre o qual foi executada a pavimentação.

Dos 22,4 km de extensão do trecho, 10 foram implantados sobre canais, ou seja, do Guarujá até a ponte de Bertioga. No início do ano passado, como estava previsto, o piso de asfalto sofreu recalques provocados pelas condições peculiares do solo. Era, então, a ocasião da implantação do novo revestimento, numa etapa definitiva de obras na estrada, agora praticamente terminada.

A Piaçaguera-Guarujá tem, em sua extensão, 1.184 metros de obras de arte, ou seja, pontes sobre os rios das Onças (60 m), Quilombo (60 m), Jurubatuba (100 m), Diana (120 m), Santo Amaro (80 m) e sobre o canal de Bertioga (764 m). A estrada atraiu grande parte do tráfego de veículos da via Anchieta que antes se utilizava dos "ferry-boats" em Santos para a travessia do canal. Beneficiou ainda o litoral Norte do Estado, com o desenvolvimento turístico de São Sebastião, Ilha Bela e Caraguatatuba, além de permitir acesso mais rápido ao cais de Conceiçãozinha que serve a COSIPA e aliviar Cubatão do tráfego pesado que circulava pelo centro da cidade.

A FASE FINAL

As obras desenvolvidas na Piaçaguera-Guarujá não se restringem, portanto, ao simples recalqueamento em consequência dos recalques ocorridos, mas na aplicação

de camada definitiva de asfalto, necessária para cobrir a pavimentação anterior, provisória.

As eventuais ondulações que ocorrerem futuramente na plataforma da estrada, e que são consideradas normais numa rodovia do tipo flutuante, serão imediatamente corrigidas pela regional do Departamento de Estradas de Rodagem de Cubatão.

GOVERNADOR . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)
estão cerca de 80 por cento dos investimentos japoneses no Brasil». O deputado federal Diogo Nomura, que será um dos assessores da Missão, afirmou que esta visita ao Japão colocará o Balcão de Projetos numa escala internacional de atuação, usando os interesses de investimento no Brasil, existentes no mercado japonês.

PRESENTES

Além dos industriais pertencentes à Câmara de Comércio e Indústria Japonesa do Brasil, estiveram presentes os srs. Emílio Peduti Filho, vice-presidente do Banco do Estado de São Paulo; Norman Puggina, diretor de Câmbio e Comércio Exterior do Banco; Theobaldo De Nigris, presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; José Papa Júnior, presidente da Federação e Centro do Comércio do Estado de São Paulo; Daniel Machado de Campos, presidente da Associação Comercial de São Paulo; Luiz Rodovil Rossi, presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Peças para Automóveis e Similares; Oscar Augusto de Camargo, presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Autoveículos; Manoel da Costa Santos, presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica; e Paulo Mariano dos Reis Ferraz, vice-presidente do Sindicato da Indústria de Equipamentos Ferroviários e Rodoviários do Estado de São Paulo.

A Missão deverá chegar ao Japão no dia 28 próximo. No dia 1.º de fevereiro iniciará suas negociações com empresários japoneses, através de contatos individuais, setoriais e setores correlatos. No dia 3, seus trabalhos estarão encerrados.

Matrículas ao 2.º grau: S. E. justifica idade-limite

A Secretaria da Educação do Estado, através da Coordenadoria do Ensino Básico e Normal, reafirmou ontem que o atendimento da demanda ao ensino de 2.º grau será feito de acordo com os dispositivos legais e dentro dos limites dos recursos materiais disponíveis.

Assim, no ano em curso, as inscrições à matrícula na 1.ª série do 2.º grau serão restritas aos alunos que comprovem não ter 20 anos completos até 15 de fevereiro do corrente ano. Tal medida tornou-se imperativa, diante do aumento da população escolar e da obrigatoriedade de atendimento dos alunos na faixa etária dos 7 aos 14 anos.

A frequência a um curso regular de 2.º grau, com duração de 3 ou mais anos, de elementos, com mais de 20 anos, que podem abreviar esses estudos através do ensino supletivo (antigo madureza), tiraria a possibilidade de estudos dos candidatos situados dentro da faixa etária dos 15 aos 20 anos.

ABERTAS AS MATRÍCULAS EM 33 COLÉGIOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS

Estão abertas, até 30 do corrente, nas 33 escolas técnicas agrícolas estaduais, as inscrições para os cursos mantidos pela rede de ensino agrícola da Secretaria da Educação.

Os candidatos aos cursos de monitor agrícola deverão apresentar, no ato de inscrição, requerimento dirigido ao diretor do estabelecimento, certidão de nascimento que comprove 14 anos completos e limite máximo de 25 anos (a completar até 15 de janeiro de 1973); documento que comprove possuir, no mínimo, 3.º ano primário completo, e duas fotos 3x4.

Para inscrição no curso colegial técnico agrícola exigem-se: requerimento dirigido ao diretor do estabelecimento, certidão de nascimento que comprove não ter o candidato mais de 25 anos (até 15 de janeiro de 1973); documento que comprove ter sido aprovado na 8.ª série do 1.º grau (antiga 4.ª série ginásial) ou certificado de aprovação em exames supletivos (madureza) de nível de 1.º grau; e duas fotos recentes 3x4.

EXAMES

Se o número de candidatos ao curso colegial técnico agrícola for superior ao número de vagas, haverá exames de seleção no dia 1.º de fevereiro, com prova unificada de Português e Matemática, em nível de 1.º grau.

Julgadas as provas, os candidatos serão classificados até o limite de vagas existentes no estabelecimento. Em casos de empate na classificação, o desempate será feito pela análise dos resultados obtidos pelo candidato ao fim do 1.º grau.

Quando ao curso de monitor agrícola, havendo candidatos em número superior ao número de vagas, o colégio procederá à seleção por idade, dando preferência, em

ordem decrescente, aos de maior idade.

As matrículas dos alunos de todos os cursos mantidos na rede do ensino agrícola serão encerradas dez dias antes do início das aulas, ficando a critério da direção dos colégios técnicos agrícolas e elaboração das respectivas escalas de matrícula.

ESCOLAS AGRÍCOLAS

Os Colégios Técnicos Agrícolas Estaduais estão localizados nas cidades de Jacaré, Pinhal, Jaboticabal, São Manuel, Presidente Prudente, Cândido Mota e Franca, situados em zona urbana; e Igarapava, Itapetininga, Itu, Jundiá, Monte Aprazível, Rancharia, Santa Rita do Passa Quatro, Vera Cruz, Cerqueira César, Quatã, Mirassol, São Simão, Miguelópolis, Garça, Cabrália Paulista, Parapanema, Penápolis, Cafelândia, Rio das Pedras, Itapeva, Dracena, Jaú, Iguape, Adamantina, Paraguaçu Paulista e Votuporanga, situados em zona rural.

Trabalhadores recebem certificados em Osasco

Trinta trabalhadores desempregados no município de Osasco já receberam certificados de atendente de Enfermagem, em cursos ministrados pela Divisão de Mão-de-Obra, da Secretaria do Trabalho e Administração, em convênio com o Ministério de Educação e Cultura — PIPMO.

Na entrega dos certificados, os alunos receberam também uma importância em dinheiro como Bolsa-Auxiliar. Ao término da cerimônia de entrega dos títulos, presidida pelo prof. Valério Giulli, re-presentando o secretário Ciro Albuquerque, todos os formando comunicaram haver obtido colocação nos diversos hospitais e clínicas de Osasco.

Dentro em breve outros cursos similares serão realizados em diversas localidades do Estado, dentro do programa de qualificação profissional desenvolvido pelo Governo do Estado.

SÃO PAULO: MAIS EMPREGOS EM 1972

A oferta global de empregos no Estado de São Paulo, nos onze primeiros meses de 1972, cresceu 33,5 por cento em relação a igual período de 1971, segundo informação recebida, ontem pelo secretário de Economia e Planejamento, professor Miguel Colasuonno.

A informação foi prestada pelo coordenador de Planejamento da SEPLAN — Secretaria de Economia e Planejamento, Vicente de Paula Oliveira. O coordenador acrescentou que a taxa de crescimento do nível de emprego industrial — que indica o número de pessoas empregadas na indústria — foi de 7,5 por cento, "mostrando o bom desempenho do setor industrial na absorção de mão-de-obra, em razão dos elevados níveis de atividade econômica".

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente Wanduyck Freitas

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência . . . 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294
Telefone: 256-7232

DIRETORIA DE ARTES GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"
"Diário da Justiça"
"Diário de Ineditoriais"

Cr\$
Anual (cada edição) . 110,00
Semest. (cada edição) 55,00

VENDA AVULSA

Cr\$
Número do dia 0,60
Número atrasado do ano 0,80

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

RUA DA MOOCA, 1921

COOPERATIVAS . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

Postos de Serviço Telefônico nas zonas rurais onde o reduzido número de propriedades ou a grande distância entre elas torna difícil a criação de cooperativas.

Em vista disso, a COTESP já está fazendo um levantamento nas suas áreas de atuação — Alta Araquense, Região Sul, Litoral Sul, Vale do Paraíba e Litoral Norte, para determinar os locais mais adequados para a criação de cooperativas.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 916. DE 5 DE JANEIRO DE 1973

Introduz alteração no Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias, disciplinando operações com sucatas e resíduos

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 32 da Lei n. 9.590, de 30 de dezembro de 1966,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam acrescentados ao Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias aprovado pelo Decreto n.º 47.763, de 17 de fevereiro de 1967, os artigos 28-A, 28-B, 28-C, 28-D, 28-E e 28-F, com a seguinte redação:

"Artigo 28-A — Nas sucessivas saídas de papel usado, ferro velho, retalhos, cacos, fragmentos, resíduos ou sucata de metais, de plásticos, de vidro, de tecidos, promovidas por quaisquer estabelecimentos deste Estado, com destino a outros também localizados neste Estado, o lançamento do imposto de circulação de mercadorias incidente fica diferido para o momento em que ocorrer a saída dos produtos fabricados com aquelas matérias primas.

§ 1.º — Em se tratando de metais não ferrosos e suas ligas, o diferimento previsto neste artigo abrange também as saídas de lingotes e similares bem como a entrada da mercadoria estrangeira no estabelecimento do importador.

§ 2.º — O estabelecimento industrializador que receber as mercadorias mencionadas neste artigo deverá:

I — emitir Nota Fiscal de Entrada relativamente a cada entrada ou aquisição, para lançamento da operação no livro "Registro de Entradas";

II — entregar, mensalmente, até o quinto dia útil, ao Posto Fiscal a que estiver subordinado, uma via da Nota Fiscal de Entrada relativa às operações realizadas no mês anterior, acompanhadas de relação em duas vias, uma das quais será devolvida ao contribuinte, no ato, depois de visada, como prova de entrega;

§ 3.º — A norma da alínea "c" do parágrafo 2.º do artigo 42, não se aplica às saídas efetuadas sem o pagamento do imposto a que se refere este artigo.

§ 4.º — O disposto neste artigo não se aplica às saídas com destino a consumidor ou usuário final".

"Artigo 28-B — Nas saídas das mercadorias referidas no artigo anterior, para fora do Estado, o imposto será recolhido pelo remetente, antes de iniciada a remessa, por guia especial da qual duas vias acompanharão a mercadoria para serem entregues ao destinatário, juntamente com a documentação fiscal própria.

Parágrafo único — Nas saídas promovidas por empresas industriais poderá ser autorizado, a requerimento de contribuinte, que os recolhimentos sejam feitos nos prazos normais emitindo-se uma guia em relação a cada destinatário, englobando as operações efetuadas no mês".

"Artigo 28-C — Nas entradas das mercadorias mencionadas no "caput" e no § 1.º do artigo 28-A, provenientes de outro Estado, o destinatário estabelecido em território paulista, para fazer jus ao crédito correspondente, deverá observar as seguintes normas: